



ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Bens

Processo de Dispensa nº 005/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- | | |
|---|---|
| 1 | O objeto do presente contrato consiste na aquisição de produtos, materiais de limpeza, de expediente, e demais itens necessários ao funcionamento diário da Câmara de Vereadores de Chapada |
|---|---|

Identificação das necessidades tecnológicas

- | | |
|---|----------------|
| 1 | Não se aplica. |
|---|----------------|

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- | | |
|---|----------------|
| 1 | Não se aplica. |
|---|----------------|

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Existe a necessidade de aquisição de produtos de limpeza, de gêneros alimentícios, de material de expediente e demais itens necessários ao funcionamento diário da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada, RS.

A estimativa da demanda é mensal, sendo que existe a necessidade semanal de que a sede do legislativo esteja em funcionamento e com os itens necessários ao funcionamento normal a proporcionar aos vereadores e a população tudo o que necessita para o andamento e manutenção dos serviços da sede do legislativo.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

As aquisições são necessárias para o funcionamento do poder legislativo e a realização das sessões legislativas, recepção dos vereadores, autoridades e as pessoas da comunidade na Câmara Municipal de Vereadores



4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A constante do item 2 deste ETP.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2, conforme pesquisa de mercado.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 2.

Chapada, RS, 06 de fevereiro de 2026.


Júlia Dezingrini
Agente Administrativo

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo